



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600 – Centro – CEP: 84.630-000
Paula Freitas – Estado do Paraná
CNPJ: 01.361.051/0001-01
Fone: (42)3562-1229 e-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
www.paulafreitas.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Os vereadores que a presente subscrevem vem, na forma regimental, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que seja implantado um Centro Dia para acolhimento de Idosos (60 anos ou mais), no período diurno, com atendimento esporádico e/ou se caráter contínuo.

“Para implantação do Centro Dia para Idosos do Município”

JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa Dia para Idoso no município de Paula Freitas tem por objetivo o acolhimento e atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando-lhes cuidados, proteção e convivência, adequados às suas necessidades, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele.

Destaca-se que o processo de envelhecimento populacional vem se dando de forma acelerada em todo o mundo. No Brasil, teve início na década de 1960, a partir do declínio das taxas de fecundidade e de mortalidade (OMS, 2005)

Ainda, a expectativa de vida ao nascer dos brasileiros tem aumentado progressivamente e, em 2016, alcançou uma média de 75,7 anos, sendo 79,3 anos para a mulher e 72,2 para o homem (IBGE, 2017).

Contudo, a população não envelhece da mesma forma. Há pessoas idosas que permanecem absolutamente capazes de realizarem suas atividades cotidianas por si mesmas, ainda que apresentem doenças crônicas ou outras condições importantes de saúde. Outras pessoas precisam de apoio e adaptações para a realização de suas atividades, e algumas se tornam completamente dependentes de cuidados contínuos e da ajuda de terceiros, mesmo que não sejam cronologicamente tão idosas.

Neste sentido é que processo de envelhecimento humano exige atenção do poder Público, garantindo aos idosos um tratamento digno, pois conforme determina a Constituição Federal em seu art. 203, é dever do poder público garantir a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Como ainda prevê o Estatuto do Idoso, no art. 3º, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600 – Centro – CEP: 84.630-000
Paula Freitas – Estado do Paraná
CNPJ: 01.361.051/0001-01
Fone: (42)3562-1229 e-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
www.paulafreitas.pr.leg.br

É certo que as pessoas idosas requerem cuidados, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos permanecerem sozinhos, enquanto os filhos, netos e parentes são obrigados a deixar suas casas para trabalharem ou estudarem.

No município de Paula Freitas, conforme dados do IBGE Censo 2010 e do Plano Municipal de Saúde de Paula Freitas, existem 900 pessoas com 60 anos ou mais, representando 15,24% da população paulafreiteense. Destes, alguns se encontram ainda trabalhando, cuidando dos netos, dos filhos. Contudo, alguns encontram-se em situações que envolvem negligência, abandono, maus tratos, violência física, psicológica e exploração material contra o idoso. Além disso, muitos encontram-se debilitados, dependendo totalmente dos serviços públicos, principalmente da área da saúde e da assistência social.

Assim, diante da situação atual de envelhecimento demográfico, aumento da expectativa de vida e o crescimento da violência contra idosos, algumas demandas são colocadas para a família, sociedade e poder público, com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas idosas.

Neste contexto é que se requer a implantação de uma Casa Dia do Idoso, para atendimento dos idosos, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou dependam de cuidados enquanto seus familiares trabalham.

Gabinete Parlamentar, 11 de março de 2024

Acácia Patrícia Pinto Stuck
Vereadora

Natan César Batista
Vereador